

Fake news: PGR entra na luta contra STF

Serão ouvidos de Luciano Hang e Roberto Jefferson

vestigação criminal, no sentido de definir quais provas considera relevantes para promover a ação penal, com oferecimento de denúncia ou arquivamento.

Reação

A Polícia Federal (PF) cumpriu nesta quarta-feira mandados de busca e apreensão relacionados ao inquérito que apura a veiculação de notícias falsas (fake news) contra o Supremo Tribunal Federal (STF). O inquérito é conduzido em sigilo pela própria Corte e está sob a relatoria do ministro Alexandre de Moraes, que expediu as ordens à polícia.

Mas o procurador-geral da República, Augusto Aras, na tentativa de blindar o presidente Bolsonaro, pediu a suspensão do inquérito, manifestando que o PGR afirma que compete ao Ministério Público dirigir a in-

vestigação criminal. A reação foi imediata. Procuradores e ex-procuradores ligados à força-tarefa da Lava Jato engrossam as críticas feitas por outros integrantes de Ministério Público ao atual procurador geral da República. Na avaliação das fontes ouvidas pelo Congresso em Foco, a atuação do PGR mira exclusivamente o benefício próprio - mais precisamente, uma vaga no Supremo Tribunal Federal. Com essa nomeação em mente, sustentam os críticos, Aras tem sido omissivo e promovido o aparelhamento do Ministério Público para atender a inter-

resses do governo federal.

As críticas também são feitas por procuradores que sempre atacaram a Lava Jato. A atuação do procurador-geral, neste caso, é rechaçada tanto pelos chamados lavajatistas quanto pelos antilavajatistas.

Para Carlos Fernando dos Santos Lima, procurador aposentado e antigo membro da Lava Jato em Curitiba, a gestão de Aras desarmou o sistema de investigações de combate à corrupção que havia na procuradoria. “O PGR está entregando aquilo pelo qual ele foi escolhido. Tem cometido uma série de erros na condução”, avalia.

Mandados

Foram cumpridos 29 mandados em cinco estados - Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Paraná e Santa Catarina - e no Distrito Fede-

ral, tendo como alvo pessoas suspeitas de envolvimento com uma rede de divulgação de ofensas, ataques e ameaças contra ministros da corte e seus familiares.

Entre eles, estão apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) como o empresário Luciano Hang, fundador da Havan, o deputado estadual Douglas Garcia (PSL-SP), a militante Sara Winter, o empresário Edgard Corona, presidente da rede de academias Smart Fit, os blogueiros Winston Lima e Allan dos Santos, e o presidente nacional do PTB, o ex-deputado federal Roberto Jefferson.

Moraes também determinou que deputados federais do PSL, pelo qual Bolsonaro se elegeu e do qual se desfilou em novembro do ano passado, sejam ouvidos nos próximos dias. Mas eles não foram alvos de mandados nesta quarta.

Desmatamento na Mata Atlântica cresce quase 30%

Após dois períodos consecutivos de queda, aumentou o desmatamento na Mata Atlântica. Foram desflorestados entre 2018-2019 um total de 14.502 hectares - um crescimento de 27,2% comparado com o período anterior (2017-2018), que foi de 11.399 hectares. As informações são do Atlas da Mata Atlântica, iniciativa da Fundação SOS Mata Atlântica e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)

realizada desde 1989. O estudo teve execução técnica da Arcplan e patrocínio de Bradesco Cartões.

Mais uma vez o estado campeão de desmatamento foi Minas Gerais, que teve uma perda de quase 5.000 hectares de floresta nativa. A Bahia ficou em segundo lugar, com 3.532 hectares, seguido pelo Paraná, com 2.767 hectares. Os três líderes do ranking tiveram aumento de desflorestamento

de 47%, 78% e 35% respectivamente, ao comparar com o período anterior. Já o quarto e quinto lugares da lista, Piauí e Santa Catarina, tiveram redução do desflorestamento em relação ao período 2017-2018 de 26% e 22%. Piauí somou 1.558 hectares desmatados e Santa Catarina 710 hectares.

“A ampliação do desmatamento da Mata Atlântica observada mostra que a destruição do meio ambiente

não tem ocorrido apenas na Amazônia. E o fato é preocupante, já que restam apenas 12,4% da Mata Atlântica - o bioma é o que mais perdeu floresta no país até hoje”, afirma Mario Mantovani, diretor de Políticas Públicas da SOS Mata Atlântica. Os estados com desmatamento zero são Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e São Paulo.

Guedes, o sonhador, comanda pesadelo

Na mesma reunião ministerial (se é que pode ser assim chamada) em que desdenhou das pequenas empresas e defendeu vender logo a p. do Banco do Brasil, o ministro Paulo Guedes atacou quem defende o protagonismo do Estado na recuperação da economia. “Cadê o dinheiro para o governo fazer isso? Não tem! Então, quem está sonhando, é sonhador”, sentenciou.

Guedes falou após enumerar os investimentos privados, daqui e do exterior, que ele esperava: cem bilhões para saneamento, cem bilhões para petróleo, cem bilhões para mineração, duzentos bilhões para concessões... “Quinhentos bilhões”, bradou o ministro.

Longe dos sonhos de Guedes, a realidade é outra: nos últimos 12 meses saíram do Brasil mais de US\$ 60 bilhões de investimentos no mercado financeiro, dos quais perto de US\$ 30 bilhões em março e abril. Os investimentos produtivos (ainda que muito mascarados em empréstimos para posterior remessa de lucros) minguaram em 2019: a média de ingresso vinha na casa de US\$ 80 bilhões por ano; caiu para US\$ 50 bilhões em 2019 - primeiro ano de Guedes à frente do Ministério da Economia e sem qualquer relação com a crise do coronavírus. Somadas as perdas, quase cem bi - de dólares, ou os 500 bi de reais sonhados por Guedes.

A Covid-19, ao contrário, pode salvar as contas externas no curto prazo, como mostrado ontem no Monitor, pela queda nas importações e na remessa de lucros. Mas é temporário. A política do governo deixa especialistas temerosos de que há no horizonte uma crise no balanço de pagamentos. Já vimos esse filme. E foi na ditadura, período que parece inspirar a dupla Guedes-Bolsonaro.

Filme antigo

O novo contrato da concessão ferroviária da Malha Paulista representa um marco histórico para a infraestrutura brasileira, avalia o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas. O contrato original, que venceria em 2028, foi renovado por mais 30 anos.

Antecipar renovações, sem esperar que a boa e velha concorrência faça seu papel, já resultou em problemas cabeludos em muitas ocasiões, que podem ser contadas nos dedos das mãos - de mil pessoas (e também nos dedos dos pés).

Turismo via objetos

Bayard Boiteux e Viviane Fernandes são os curadores da inédita exposição virtual Objetos Turísticos, que reúne mais de 90 peças na página facebook.com/expofotosobjetosturisticos. Os visitantes poderão apreciar as recordações de 120 viajantes. As peças vão desde copinhos de shot, pedra roseta, chapéus, vasos, quadros, esculturas até ímãs de geladeira, panelas e caixas.

Participaram da ação, dentre outros, Ana Botafogo, Éder Meneghini, Itamara Koorax e Claudio Castro, além do idealizador do projeto. Com a produção do portal Consultoria em Turismo Bayard Boiteux, o apoio da Sergio Castro Imóveis, da Fundação Cesgranrio, da Nice Via Ápia e da Escola Técnica Cieth, a exposição será permanente.

Fortuna chilena

Os deputados do Chile aprovaram terça-feira (26) taxação das grandes fortunas para financiar renda emergencial durante a pandemia. Seria cobrado 2,5% dos maganos que concentram 22,6% da riqueza. Os US\$ 6 bi beneficiariam 4 milhões de pessoas. Depende agora do presidente Piñera.

Rápidas

As inscrições para a 23ª edição da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) foram prorrogadas em decorrência da pandemia e se encerram no próximo domingo. Escolas públicas e particulares podem se cadastrar em oba.org.br *** A Aasp realiza nesta quinta, às 17h, webinar gratuito sobre “Direito do Trabalho em crise”, com a participação da ministra do TST Kátia Magalhães Arruda. Inscrições: mla.bs/b907843b *** O advogado criminalista Paulo Klein ministra a mentoria gratuita “Ecos da Liberdade” destinada a orientação do jovem advogado (formação da imagem, fixação de honorários, entre outros). São três vagas para advogados com até cinco anos de formados. Inscrição até 5 de junho em @paulokleinadvogados *** Ives Gandra Martins aborda a conjuntura brasileira em live da Associação Nacional de Fomento Comercial (Anfac), nesta sexta-feira, às 17h, no YouTube: bit.ly/3c4zNcG *** A Estratégia Concursos foi condenada em primeira instância pela Justiça de Belo Horizonte a indenizar em R\$ 60 mil a ex-presidente Dilma Rousseff por danos morais e danos à imagem. O cursinho iniciou uma campanha publicitária em seu site que associava uma foto de Dilma ao texto “Como deixar de ser burro”.

Nova reunião de ministros

O presidente Jair Bolsonaro convocou uma reunião extraordinária para a tarde desta quarta-feira com ministros do governo, informou a Secretaria de Comunicação da Presidência (Secom), no dia de uma operação determinada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) contra aliados e apoiadores do presidente. Uma das possibilidades

que estão sendo discutidas no encontro é a recusa do ministro da Educação, Abraham Weintraub, de comparecer ao depoimento que foi convocado para esclarecer ataques que fez a ministros da Corte. Pouco antes, por ordem do ministro Alexandre de Moraes, do STF, a Polícia Federal realizou uma operação de busca e apreensão contra aliados de Bolsonaro no inquérito das fake news.

Covid-10: 100 mil mortes nos EUA

O número de mortes pelo novo coronavírus nos Estados Unidos ultrapassou a marca de 100 mil nesta quarta-feira, segundo levantamento da Universidade Johns Hopkins. O país contabiliza 100.047 óbitos desde o início da pandemia, sendo a nação com mais vítimas em todo o mundo.

O número recorde foi

alcançado mesmo com o registro diário caindo nos últimos dias e no momento em que o presidente Donald Trump defende a reabertura das atividades econômicas. De acordo com a instituição, 1.695.776 pessoas estão contaminadas pela covid-19 no território norte-americano. No levantamento da universidade, os EUA lideram tanto na quantidade de mortes quanto na de casos.

DECLARAÇÃO DE PROPOSITO

(Cancelamento da Autorização para Funcionamento)
A ICATU DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.282.508/0001-18: I - DECLARA sua intenção de alterar o seu contrato social, modificando o seu objeto social, deixando de atuar como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN), não realizando, em decorrência, operações privativas de instituição sujeita à autorização do Banco Central do Brasil; II - ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de trinta dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que a declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo: **Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)**. Preencher o campo “Número do Processo Administrativo Eletrônico - PE” com o número do processo mencionado abaixo; Selecionar, no campo “Assunto”: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB; Selecionar, no campo “Destino”: o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo; BANCO CENTRAL DO BRASIL - Gerência Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA) - Processo nº 175964 - RJ, 26/05/2020. Atualização Sisorf nº 135, de 8.4.2020. Sisorf 08-01-030-009

SPE AZIZ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 15.629.912/0001-02 - NIRE 33.3.0030276-0
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27/05/2020. **Data, hora e local:** No dia 27/05/2020 às 10:00 horas, na sede social da CIA, localizada na Avenida Ataulfo de Paiva nº 204, 10º andar - parte, Leblon/RJ, CEP 22440-033. **Convocação e Presença:** Independentemente de convocação, nos termos do § 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da CIA, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves; Secretário: André Pines **Ordem do Dia:** 1) Aprovação de nova redução do capital social da CIA, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. 2) Lavratura da ata em forma sumária. **Deliberações tomadas por unanimidade: Deliberação Nº 1:** Foi aprovada a redução do capital da CIA, nos termos do Artigo 173 da lei 6.404/76, por ser julgado excessivo, no valor de R\$410.000,00, passando o capital social de R\$3.100.000,00 para R\$2.690.000,00 mediante o cancelamento de 410.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade do acionista **Polo Real Estate III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, com restituição ao acionista do valor a elas correspondentes de R\$410.000,00, para pagamento na forma do item 1.1 abaixo, sem prejuízo do atendimento aos ritos e exigências legais aplicáveis, em moeda corrente nacional, e com a concordância expressa neste ato do outro acionista detentor de aproximadamente apenas 0,01 % do capital social. **1.1** Foi aprovada que a restituição ao acionista **Polo Real Estate III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** do valor correspondente às referidas ações ordinárias canceladas por conta da redução do capital social ora deliberada ocorrerá até **julho de 2020**, observadas as condições previstas no item 1.2 abaixo, em dinâmica a ser acordada entre os acionistas. **1.2** Registrar, em face do que dispõe o artigo 174 da Lei 6.404/76 que: (1) A eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social aos acionistas fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro; e (ii) decorrido o prazo de 60 dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. **1.3** Em virtude da deliberação acima o **caput** do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a redação a seguir transcrita: “O Capital Social da CIA é de R\$2.690.000,00, dividido em 2.690.000 ações ordinárias e sem valor nominal”. **Deliberação Nº 2:** Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da CIA, que passará a vigorar na forma do Anexo I a esta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da CIA e que segue assinada por todos e pelo presidente e secretário. **Assinaturas: Acionistas: Polo Real Estate III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, representado por seu gestor **Polo Capital Real Estate Gestão de Recursos Ltda.**, e **Polo Capital Real Estate Gestão de Recursos Ltda.**, representada por seu diretor Marcos Duarte Santos. Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro próprio da CIA, Rio de Janeiro, 27/05/2020. **Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves** - Presidente; **André Pines** - Secretário.

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 11ª e 12ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. A REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 (“Emissora”), nos termos da cláusula 10.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 11ª e 12ª Séries da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Emissão” e “CRI”, respectivamente) da Emissora (“Termo de Securitização”), vem pela presente, convocar os Titulares dos CRI (“Titulares dos CRI”), para a Assembleia Geral de Titulares da Emissão (“Assembleia Geral”) nos termos da cláusula 10.4 do Termo de Securitização, a se realizar no dia 17/06/2020 às 14 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A Ordem do Dia da Assembleia Geral será a seguinte: (i) deliberar sobre declaração do vencimento antecipado da Emissão, em virtude do descumprimento da obrigação de substituição dos Compromissos de Compra e Venda desenquadrados, nos termos da Cláusula Nona do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e outras avenças, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, bem como a obrigação de recomposição da Reserva de Liquidez da Emissão, por parte da SKY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SUL DE MINAS LTDA., CNPJ/ME nº 19.721.607/001-99, SKY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS JARDIM EUROPA ALPINÓPOLIS LTDA., CNPJ/ME nº 23.428.740/0001-29 e SKY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JARDIM PRIMAVERA ALTEROSA LTDA., CNPJ/ME nº 18.606.502/0001-26 (Devedoras dos CRI) ou “Cedentes”) nos termos da cláusula 3.3.2 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Contratos de Alienação de Imóveis, celebrado em 21 de fevereiro de 2018; (ii) deliberar sobre quais medidas devem ser tomadas pela Emissora, em virtude do resultado da deliberação constante do item (i); e (iii) autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive a formalização de aditamentos, caso necessário. As deliberações constantes na Ordem do Dia, para serem aprovadas, deverão obter votos de Titulares dos CRI que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação (“Quórum de Aprovação”), nos termos da Cláusula 10.10 do Termo de Securitização. Uma vez aprovadas, as matérias da Ordem do Dia serão oponíveis a todos os Titulares dos CRI. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com a Instrução nº 625 da CVM de 14 de maio de 2020, a Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora a quem enviar por correio eletrônico ri@reit.com.br e contencioso@pentagontrustee.com.br, os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares dos CRI ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares dos CRI, até o horário da Assembleia Geral. Os documentos e informações relacionados à Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consulta dos Titulares dos CRI na sede da Emissora e no endereço eletrônico www.reit.com.br, mediante senha a ser disponibilizada pela Emissora aos Titulares dos CRI que a solicitarem por escrito por correio eletrônico ri@reit.com.br. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular do CRI; e a) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Titular do CRI. Os termos que não se encontram aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020. REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.